



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

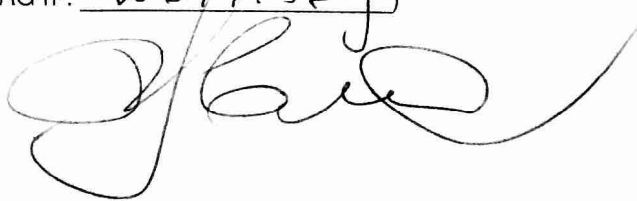
Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 8º andar, Ed. Montepar, Centro Cívico
Curitiba - Paraná - CEP 80530-000 - Fone/Fax: 41-3252-7885 - ramais 301 e 302

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesete nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me ao endereço R. Monsenhr Ivo Zanbrenzi, 1668, Apto. 2002 sito à em comprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara Cível, extraído dos autos nº. 05915-47.2011.8.16.0001, em que é autor: Cond Edifício Ecoville Hills e réu Maria Magali Kaled e outros, e lá estando, após as formalidades legais, passei a proceder à penhora sobre o(s) seguinte(s) bem(s): Apartamento 2002 do condomínio Edifício Ecoville Hills, sito à Rua Monsenhr Ivo Zanbrenzi, 1668, Mossuquê, nesta Capital, com as demais características e confrontações constantes do matrícula sob nº 91869, do Cartório de Registro de Imóveis de 8ª Circunscrição de Curitiba/PR.

Em seguida, este(s) bem(s) foi depositado em mãos do executado Pietra Filomena, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


Victor Makoto Matsuzaka Santini
Técnico Judiciário - Serviço Externo

Depositário (RG nº. W078751-J)


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX8J FDQ57 BV75G XGPJU